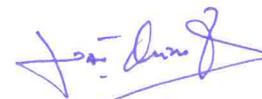


**Parecer**

**Despacho**

Registe-se.

O Diretor-Geral do Ensino Superior



(Prof. Doutor João Queiroz)

**26/7/2016**

### **Registo de alterações de elementos caracterizadores de um ciclo de estudos**

(artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto)

Foi recebido nestes serviços o requerimento de registo da alteração do ciclo de estudos abaixo identificado.

#### **1. Ciclo de estudos**

1.1 Instituição de ensino superior:

3040: Instituto Politécnico de Bragança

1.2 Unidade orgânica:

3042: Escola Superior de Educação de Bragança

1.3 Ciclo de estudos:

8374: Ciclo de estudos de licenciatura em Línguas para Relações Internacionais

#### **2. Acreditação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior**

2.1 Processo: ACEF/1213/24597

2.2 Data de publicação: 28/4/2016

2.3 Validade da acreditação (em anos): 6

#### **3. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior**

3.1 Número do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: R/A-Ef 281/2011

3.2 Data do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: 18/3/2011

#### **4. Requerimento de registo da alteração**

4.1 Referência do ofício que remeteu o requerimento do registo da alteração:  
Email

4.2 Data da receção do requerimento na Direção-Geral do Ensino Superior:  
27/6/2016

#### **5. Proposta de decisão**

5.1 Consistindo a presente alteração no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, propõe-se que seja registada, com os seguintes dados:

5.2 Número do registo da alteração: **R/A-Ef 281/2011/AL01**

5.3 Data da decisão: **26/7/2016**

#### **6. Publicação no *Diário da República***

A instituição de ensino superior deve proceder à publicação de um aviso na 2.ª série do *Diário da República* donde devem constar, obrigatoriamente:

- a) As referências da publicação em *Diário da República* da caracterização do ciclo de estudos anterior à alteração agora registada;
- b) O número e data do registo constantes dos n.ºs 5.2 e 5.3;
- c) A alteração agora registada.

A técnica superior



(Maria Inês Abreu)